



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 8.243 DE 27 DE AGOSTO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a correção do cálculo dos proventos, realizada no processo nº 702420/12, o qual tramita no Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 6.176 de 18 de outubro de 2012, o qual concedeu pensão por morte a **APARECIDA CARVALHO GARCIA**, com proventos no valor de R\$ 5.748,66 (cinco mil e setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

Art. 2º - O valor corrigido da concessão do benefício, data base outubro/2012, é de R\$ 5.776,87 (cinco mil e setecentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

Art. 3º - O valor revisado e atualizado do provento de pensão (agosto/2018) é de R\$ 8.550,73 (oito mil e quinhentos e cinquenta reais e setenta e três centavos).

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal